



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.923 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

*“Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem da Modelo Pedreirense **Raiane de Souza Santiago** para participação na **Grande Final Estadual do Miss São Paulo Infantil Teen Oficial**”*

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de **PEDREIRA/SP**, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento das despesas de custeio da viagem da Miss Pedreira 2019 Raiane de Souza Santiago, visando sua participação no **Grande Final Estadual do Miss São Paulo Infantil Teen Oficial** que se realizará na cidade de São Paulo.

Art. 2º A despesa total decorrente será através de recursos financeiros no valor de R\$ 1.765 (mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Art. 3º O auxílio financeiro será repassado para custear despesas de passagem, transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 4º Serão Beneficiados com a ajuda de custo as seguintes pessoas:

- a) Raiane de Souza Santiago;
- b) Roseli de Souza (Mãe/Responsável)

Art. 5º A o evento ocorrerá no período de 12 e 13 de outubro de 2019.

Art. 6º A despesa dessa lei correrá por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 7º Os beneficiados com esta Lei, deverão prestar contas dos valores recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do município.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 12 de setembro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos